

NORMAS PARA A PROPOSIÇÃO DE MINICURSOS E OFICINAS

A VI EXPOTEC – Exposição científica, tecnológica e cultural do IFRN campus Nova Cruz tem como objetivo a apresentação para a comunidade de Nova Cruz e demais municípios circunvizinhos, os trabalhos desenvolvidos nas diversas áreas de ensino, pesquisa e extensão realizados pelos docentes e discentes do campus e de outras instituições de ensino. Nos dias 25 a 29 de novembro de 2019 no IFRN campus Nova Cruz.

Tendo como tema central para essa edição do evento:

Ciência e inovação nas fronteiras da bioeconomia, da diversidade e do desenvolvimento social

1. Minicursos a serem ministrados no evento

Poderão ser propostos minicursos e oficinas por qualquer servidor docente ou técnico do IFRN campus Nova Cruz. Alunos poderão submeter propostas desde que em conjunto com um professor ou técnico responsável.

Para a submissão da proposta de minicurso é necessário que todos os autores estejam devidamente cadastrados no site institucional do evento (<http://eventos.ifrn.edu.br/expotecnc>)

Os minicursos deverão ser adequados e inseridos em um tema relacionado com o tema central do evento ou de áreas correlatas as abordadas no evento.

2. Submissão da proposta de minicurso

Cada proposta submetida necessita ser alocada em uma área de atuação das descritas abaixo, que englobam as seguintes subáreas:

- **Ciências humanas e sociais aplicadas**
 - Administração
 - Arquitetura e Urbanismo
 - Artes
 - Comunicação
 - Direito
 - Economia
 - Educação
 - Filosofia
 - Geografia
 - História
 - Letras
 - Linguística
 - Serviço Social
 - Sociologia
 - Turismo
- **Ciências exatas, da terra e biológicas**

- Química
- Astronomia
- Biofísica
- Biologia Geral
- Bioquímica
- Botânica
- Ecologia e Meio Ambiente
- Física
- Geociências
- Matemática
- Microbiologia
- **Tecnologia da Informação e Engenharias**
 - Informática
 - Engenharia Civil
 - Engenharia de Materiais e Metalúrgica
 - Engenharia de Minas
 - Engenharia de Produção
 - Engenharia Elétrica ou Computação
 - Engenharia Mecânica
 - Engenharia Química
 - Engenharia Sanitária

A proposta de submissão deve englobar o nome do servidor responsável, e-mail para contato e possíveis membros colaboradores que podem ser outros servidores, membros da comunidade discente e membros da comunidade externa da instituição.

Deverá constar na proposta o nome do minicurso ou oficina, sua ementa com a descrição dos assuntos e atividades a serem realizadas e o objetivo de aprendizado a ser suprido por essa atividade, deverá constar na proposta as datas e o turno preferenciais para a realização da atividade e possíveis materiais de apoio necessários a serem fornecidos apenas quando possível e a critério da organização do evento, tais como datashow, cópias e outros. A organização do evento pode negar o fornecimento de material ou equipamento caso não seja possível ou caso esteja em uso a qualquer momento.

A submissão será definitiva, não sendo admitida posterior modificação do conteúdo do resumo ou da autoria. A comissão pode para adequação do calendário do evento alterar o dia e turno de acontecimento da atividade.

O resultado dos minicursos aprovados será divulgado até o dia 16 de novembro de 2019.

2.1. Sobre as regras em relação ao minicurso ou oficina

Serão aceitos minicursos com duração de no máximo seis horas e no mínimo quatro horas, cada momento de ter duas horas de duração por dia sendo assim cada minicurso deve ter de dois a três dias de duração.

O proponente do minicurso deverá obrigatoriamente preencher o formulário modelo disponível em: <http://eventos.ifrn.edu.br/expotecnc>, o preenchimento ausente ou incompleto desqualificará a proposta.

3. Certificados de trabalhos apresentados

Toda a equipe poderá obter um certificado de apresentação no evento através do site institucional do evento (<http://eventos.ifrn.edu.br/expotecnc>).

4. Das disposições finais

Ao submeter proposta de minicurso ou de oficina no evento os autores demonstram integral conhecimento e anuência com todas as condições destas normas de submissão. Bem como, a veracidade dos dados pessoais e científicos fornecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão científica da VI EXPOTEC do IFRN campus Nova Cruz designada pelo Diretor-Geral Pro Tempore do IFRN campus Nova Cruz, através da Portaria nº 242/2019 - DG/NC/RE/IFRN, de 08 de setembro de 2019.

Comissão científica da VI EXPOTEC do IFRN campus Nova Cruz

Artur Fabiano Araújo de Albuquerque
Carlos Alexandre Barros de Almeida
Francisco Ary Alves de Souza
Marcionila de Oliveira Ferreira
Ruan Rodrigo Araújo da Costa
Samuel Alves de Oliveira